
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 442/2012 de 22 de Março de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 10 de julho de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2011-381, com data de início retroativa a 01 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 83.938,32€ (oitenta e três mil novecentos e trinta e oito euros e trinta e dois cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico, a transferir por duodécimos no montante de 6.994,86 (seis mil novecentos e noventa e quatro euros e oitenta e seis cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Lar de Idosos.

30 de dezembro de 2011. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.